CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 132/DRH/DFDO/2026

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO CELEBRADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(Espaço Público, Trânsito e Edifícios e Infraestruturas Municipais)

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 28/09/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a composição do júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora Maria da Conceição Fernandes Rodrigues, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 26/08/2026,, para exercer funções integrada na carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito e Edifícios e Infraestruturas Municipais), afeta à Divisão de Projetos, na sequência do Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.º 22773/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 177, de 15 de setembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202509/0453, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público;

- **Vogais Efetivos:** Arq.ª Joana Catanho da Silva Sobral, Chefe de Divisão de Projetos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Eng.ª Anabela Santos Duarte, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Espaço Público;

- **Vogais Suplentes:** Eng.ª Cláudia Maria Bárrio Vieira de Castro Leão, Chefe de Divisão de Obras de Administração Direta; e Dr.ª Otília de Jesus da Silva Ferreira Pereira, Técnico Superior (Recursos Humanos).

Considerando o preceituado no n.º 9 do artigo 8.º supramencionado, o júri agora designado, responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental, deverá analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 28 de setembro de 2026

O Presidente do Júri,

LUIS MIGUEL DOS SANTOS COSTA

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL DOS SANTOS COSTA
Dados: 2026.09.30 01:43:13 +02'00'

(Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa)